



SOL

06-04-2019

Periodicidade: Semanal

Temática: Política

Classe: Informação Geral

Dimensão: 515 cm<sup>2</sup>

Âmbito: Nacional

Imagem: S/Cor

Tiragem: 25000

Página (s): 35



FILIPE PINHAL

OPINIÃO

## Boa malha, Dr. Centeno!

**F**inalmente, o regime de supervisão bancária foi alterado. O governador do Banco de Portugal não gosta, mas o Dr. Centeno não se comove com estados de alma.

A criação de um segundo nível de análise foi pretexto para acusar o ministro de abrir brechas na autonomia do banco central, quando se trata, apenas, de reverter um modelo que falhou em toda a linha.

O Banco de Portugal teve 40 anos para mostrar o que valia... e foi o que se viu.

Para que tudo fique claro, o garante da saúde do sistema bancário é o Ministério das Finanças, não é o Banco de Portugal. Assente este facto, vale a pena lembrar que até 1975 a supervisão das instituições de crédito competia à Inspeção-Geral de Crédito e Seguros... um órgão do Ministério das Finanças.

**S**ó quando o Estado passou a ser o 'dono dos bancos' foram delegadas no banco central as funções de inspeção, com transferência dos 'funcionários públicos' para o Banco de Portugal, onde os esperava uma implacável segregação.

Subalternizada em relação às funções 'nobres' da casa, a Direção de Inspeção apoucou-se: não incomodava para não ser incomodada. Daí à inércia... foi um passo. E o problema até nem esteve no défice de competências, ou na qualidade das pessoas, esteve sim num estado de espírito que conduziu aquele departamento a resignar-se ao papel de arquivador de documentos, deixando que se criasse um ambiente propício aos excessos e aos abusos de quem não se sentia controlado.

Quando chegou a crise, a má consciência do Banco de Portugal emergiu, e foi vê-lo armado em justiceiro, a acusar os bancos de violarem as regras que ele próprio não cuidara de fazer cumprir. Tanto acusou, tanto castigou, que destruiu o que lhe competia defender.

**A**contece que o ministro das Finanças conhece bem o Banco de Portugal, sabe onde estiveram as falhas, e tratou de

criar um modelo de supervisão a duas mãos, cada uma delas com o seu campo específico de ação, sendo que as duas visões devem convergir. Quem pode contestar as vantagens deste duplo escrutínio? Contesta quem prefere escudar-se no reporte ao BCE e ao Mecanismo Único de Supervisão para fazer *bypass* ao Ministro das Finanças. Contesta quem, perante os deputados da nação, foi ao ridículo de invocar falhas



**Centeno conhece bem o Banco de Portugal, sabe onde estiveram as falhas, e tratou de criar um modelo de supervisão a duas mãos**

de memória caricatas e de reter os factos na tentativa de construir uma 'verdade' que ajude a disfarçar o péssimo uso que fez da autoridade. Contesta quem não teve pejo em recorrer a embustes do mesmo quilate para alijar responsabilidades próprias e acusar terceiros, em processos de contraordenação onde a interpretação do julgador prevaleceu sobre a prova.

**É** sabido como as corporações tudo fazem para preservar regalias. Foi assim com o presidente do sindicato dos magistrados do Ministério Público, que espadeira contra o fantasma das intromissões na ação do CSMP, repete-se a cena com um governador apostado em impedir que 'olhos estranhos' espreitem os segredos da casa.

Habituem-se! O tempo mostrará a razão do poeta: «primeiro estranha-se, depois entra-nha-se»!